

Decreto nº 151, de 20 de Fevereiro de 1968

"Desapropria os Lotes de Terreno da quadra 27"

Manoel Cliveu Andrade Junqueira, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Municipal nº 316, de 11 de Agosto de 1967,

Decreta:

Art. 1º - Ficam desapropriados por interesse público os lotes de terreno de número 7, 8, 9 e 10, situados na quadra nº 27, do loteamento "Jardim Mantiqueira", nesta cidade, declarados de utilidade pública pelo Decreto nº 142, de 2 de Junho de 1967.

Art. 2º - Os lotes ora desapropriados constam pertencerem aos seguintes cidadãos e as desapropriações serão feitas pelas seguintes importâncias: a) Flavio Silva e Souza, lote nº 7 (sete), valor: hum mil cento e cinquenta cruzeiros novos, (NCR\$ 1.150,00); b) Flavio Silva de Souza, lote nº 8 (oito), valor: hum mil cento e oitenta e oito cruzeiros novos, (NCR\$ 1.188,00); c) Miguel Baraquinini, lote nº 9 (nove), valor: dois mil duzentos e oito cruzeiros novos, (NCR\$ 2.228,00). d) Miguel Baraquinini, lote nº 10, (dez), valor: hum mil trezentos e setenta cruzeiros novos, (NCR\$ 1.370,00).

Art. 3º - A presente desapropriação é considerada de natureza urgente nos termos do artigo do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de Aguas da Prata,
aos vinte dias do mês de Fevereiro de mil

1150
1188
2338

2228
1370
3598
+ 4000
7598

noventa e seis e oito.

Wilton

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância na data supra

Wilton Gonçalves da Silva

Secretário Substituto